



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 470, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Memorando nº 36/2018-COL-CEX,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital 11/2018, homologado pela Portaria nº 465, de 15.10.2018, referente ao Processo Seletivo de Oferta de Vagas ao curso Prática de Conjunto Instrumental, curso de Extensão na Modalidade FIC (Formação Inicial Continuada), realizado em parceria com o Centro de Ensino de Música e Artes (CEMA), passando o ANEXO III a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Atividade	Período
Período de Inscrições/Matrícula	18 e 19/10/18
Publicação dos Resultados dos Candidatos	22/10/18
Apresentação de Recursos aos Resultados	23/10/18
Publicação dos Resultados dos Recursos	24/10/18
Previsão para o Início do Curso (Aula Inicial)	24/10/18
Previsão para o Final do Curso	13/12/18

Leia-se:

Atividade	Período
Período de Inscrições/Matrícula	18 a 22/10/18
Publicação dos Resultados dos Candidatos	22/10/18
Apresentação de Recursos aos Resultados	23/10/18

Publicação dos Resultados dos Recursos	24/10/18
Previsão para o Início do Curso (Aula Inicial)	24/10/18
Previsão para o Final do Curso	13/12/18

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos do referido Edital.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-geral
Portaria nº 3.275, de 22 de novembro de 2017

